



Portaria nº 18/CFMS/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 17 de Maio de 2019

“Nomeia servidores para análise Processual de prestação de contas de suprimento de fundo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de execução e controle nas prestações de contas de suprimento de fundo concedidos aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme disposto no § 10, Artigo 21 do Decreto 14.707 de 22.08.17:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuar o acompanhamento e análise dos processos de Suprimento de Fundo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo

Art. 2º – A comissão compete analisar os processos de suprimento de fundo concedidos aos servidores, devendo proceder, criteriosamente, análise processual nas determinações relacionadas nos artigos 20 a 25, do Decreto 14.707 de 23.08.2017.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

